

PROJETO DE LEI 01-00149/2013 do Vereador Paulo Frange (PTB)

“Denomina Praça Naim Kaba, a praça situada entre a Avenida Vereador José Diniz, Rua São Benedito e Rua da Paz, em Santo Amaro.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Praça Naim Kaba, a praça situada entre a Avenida Vereador José Diniz, Rua São Benedito e Rua da Paz, em Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Março de 2013. Às Comissões competentes.”